## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010008/2025

## <u>AUTORIZAÇÃO</u> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de futsal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Apodi/RN, referente aos jogos carnavalescos 2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa G M DOS SANTOS PONTES EIRELI-ME (16.874.288/0001-63), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de futsal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Apodi/RN, referente aos jogos carnavalesco 2025, com o valor total de R\$ 24.759,02 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de futsal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Apodi/RN, referente aos jogos carnavalescos 2025, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de APODI/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 07/01/2025

Publicado por: Damirys Maria Lucena de Lima Código Identificador:74B5E12D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2025. Edição 3470 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/